



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 83/2017

PROCESSO: 36501/2017-1 de 11/07/2017.

INSTRUMENTO: Pregão Eletrônico nº 038/2017 - CPL /SESAP - Processo nº 36501/2017-1 de 21.02.2017.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA)

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FISCAL DO CONTRATO, para substituir a Servidora Tereza Cristina Soares, matrícula: 57.195-4, pelo Servidor **Uzimar Pereira Vale**, matrícula: 156.998-8 e CPF nº 875.465.664-87, conforme o Memorando eletrônico nº 31/2018/SESAP/SAMU e (SEI nº 00226165, de 13/07/18), com efeitos retroativos a partir de 13/07/2018, passando a referida cláusula ter a seguinte redação:

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FISCAL DO CONTRATO:

O (a) servidor (a) **Uzimar Pereira Vale**, matrícula: 156.998-8 e CPF nº 875.465.664-87, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Na ausência justificada de algum dos fiscais das referidas unidades, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 16 de julho de 2018.


Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho
Secretário Estadual da Saúde Pública do RN

Sidney Domingos Ferreira de Souza e Santos
Secretário Adjunto de Saúde Pública
SESAP-RN

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 19/07/18
PÁGINA: 20

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 61/18.
PROCESSO: 242580/2017-1
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - publicada no DOE em 08/06/2018, Proc. nº 242580/2017-1 de 09/11/2017, de maneira a cumprir a Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 138/2017 - Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional da 21ª Região.
INSTRUMENTO: Contrato nº 61/18.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI.
OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FISCAL DO CONTRATO, para substituir a Servidora Camila Beserra de Lima (matrícula nº 218298-0), CPF 013.539.954-88, pelo servidor médico do trabalho Dr. Maxwellk da Silva Melo (matrícula nº 203.598-7) CPF: 008.000.784-96, email: drmaxwellk@yahoo.com.br conforme o Memorando nº 32/2018/CER-EST/SESAP de 12.07.2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 16 de julho de 2018.
Signatários: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 60/18.
PROCESSO: 242580/2017-1
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - publicada no DOE em 08/06/2018, Proc. nº 242580/2017-1 de 09/11/2017, de maneira a cumprir a Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 138/2017 - Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional da 21ª Região.
INSTRUMENTO: Contrato nº 60/18.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo RETIFICAR a CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR do Contrato nº 60/18, passando a referida cláusula ter a seguinte redação:
(...) CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR: A este instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 3.903.854,00, equivalentes a parcelas estimadas, conforme tabela abaixo:
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 180 DIAS
01/07/2018 ATÉ 31/07/2018 R\$ 672.330,41
01/08/2018 ATÉ 31/08/2018 R\$ 672.330,41
01/09/2018 ATÉ 30/09/2018 R\$ 650.642,33
01/10/2018 ATÉ 31/10/2018 R\$ 672.330,41
01/11/2018 ATÉ 30/11/2018 R\$ 650.642,33
01/12/2018 ATÉ 27/12/2018 R\$ 585.578,11
TOTAL GERAL R\$ 3.903.854,00
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 16 de julho de 2018.
Signatários: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 01/18.
PROCESSO: 124573/2017-1
MODALIDADE: Certame Licitação - da Carona na Ata de Registro de Preço nº 0004/2017, Pregão Eletrônico 20160007 - ETICE - processo nº 4004430/2015 - e processo SESAP de Adesão de nº 124573 de 09/06/2017.
INSTRUMENTO: Contrato nº 01/18.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.
OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO, para substituir o Servidor José Laércio Alves de Medeiros - mat. 221.028-2, pelo Servidor Patrick Fernandes da Silva, matrícula: 166.581-2, e na falta deste, como substituta a Servidora Juliana Bezerra da Nóbrega da Silva, matrícula: 216.568-6, conforme o Memorando eletrônico nº 85/2018/SESAP/SUININ e (SEI nº 0225733, de 13/07/18), com efeitos retroativos a partir de 01/05/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 16 de julho de 2018.
Signatários: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 83/17.
PROCESSO: 36501/2017-1 de 11/07/2017.
INSTRUMENTO: Pregão Eletrônico nº 038/2017 - CPL/SESAP - Processo nº 36501/2017-1 de 21.02.2017.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA)
OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FISCAL DO CONTRATO, para substituir a Servidora Tereza Cristina Soares, matrícula: 57.195-4, pelo Servidor Uzimar Pereira Vale, matrícula: 156.998-8 e CPF nº 875.465.664-87, conforme o Memorando eletrônico nº 31/2018/SESAP/SAMU e (SEI nº 00226165, de 13/07/18), com efeitos retroativos a partir de 13/07/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 16 de julho de 2018.
Signatários: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2018
PROCESSO: 226378/2017-8
OBJETO: Manutenção corretiva com fornecimento de peças de máquinas de lavar e máquina de polir.
DESPACHO - Usando das atribuições que nos são conferidas em ato publicado pela SESAP - Secretaria de Estado da Saúde Pública, Governo do Estado do Rio Grande do Norte, no DOE do dia 12 de julho de 2012, Portaria nº 203/GS, HOMOLOGO a Licitação em epígrafe, consoante o julgamento proferido pela PREGOEIRA, que declarou vencedora do presente certame a empresa:
EMPRESA
W T DISTRIBUIDORA LTDA
TOTAL GERAL
Natal (RN), 16 de julho de 2018.
Maria de Fátima Pereira Pinheiro
DIRETORA GERAL

Comissão Permanente de Licitações - CPL
Aviso aos Licitantes
Pregão Eletrônico nº 032/2018
A CPL/SESAP-RN, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação da proposta de preço do presente certame:
MEDSONDA-INDÚSTRIA E COM DE PRODUTOS HOSPITALARARES DESCARTÁVEIS LTDA - lotes: 1:02;03;04;06
MCI COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA -EPP - Lotes: 07
Lote Fracassado: Lotes 05
Natal-RN, 17 de JULHO de 2018.
STEVERSON AQUINO MEDEIROS
Presidente/CPL-SESAP

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 043/2018
Processo: 37620/2018-5
A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **SUSPENSÃO DO PREGÃO 043/2018**, tendo em vista a revogação da PORTARIA nº 43/GS/SESAP-RN, de 28-02-2018. Natal/RN, 18 de Julho de 2018.
STEVERSON AQUINO MEDEIROS
PRESIDENTE - CPL/SESAP
Matrícula 156.745-4

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2018
PROCESSO: 60514/2018-9
OBJETO: Aquisição de Medicamentos
DESPACHO - Usando das atribuições que nos são conferidas em ato publicado pela SESAP - Secretaria de Estado da Saúde Pública, Governo do Estado do Rio Grande do Norte, no DOE do dia 12 de julho de 2012, Portaria nº 203/GS, HOMOLOGO a Licitação em epígrafe, consoante o julgamento proferido pela PREGOEIRA, que declarou vencedora do presente certame as empresas:
EMPRESA
COMERCIAL VALFARMA EIRELI
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
UNI HOSPITALAR LTDA
TOTAL GERAL
Natal (RN), 16 de julho de 2018.
Maria de Fátima Pereira Pinheiro
DIRETORA GERAL

ITEM	VALOR TOTAL R\$
1.3.4.7.	166.395,60
2.5.	197.724,00
6.	45.360,00
	409.479,60

Laboratório Central Dr. Almino Fernandes - LACEN-RN
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 02/2018
OBJETO: Formalização de uma Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de material para laboratório, destinado a atender as necessidades do LACEN-RN.
O Pregoeiro do LACEN-RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM.
A abertura e disputa se dará no dia 01/08/2018 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 925965. Informações: (84)3232-6192.
O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br a partir do dia 19/07/2018.
Natal, 18 de julho de 2018.
Alípio Hermógenes Araújo de Rubim Costa
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudo Rodrigues Leite
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Dra. Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, CORREGEDOR-GERAL: Dr. Anísio Marinho Neto, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Dra. Sayonara Café de Melo, CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça, Dra. Darci Pinheiro, Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Dra. Darci de Oliveira, Dr. Arly de Brito Maia, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, Dr. Herbert Pereira Bezerra, Dra. Carla Campos Amico, Dra. Sayonara Café de Melo, Dra. Jadya Gama Maia, Suplentes (Art. 11, § 2º, da Resolução nº 003/2007 - CSMP), Dr. José Braz Paulo Neto. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA: Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça, PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: Dr. Anísio Marinho Neto - 1º Procurador de Justiça, Dra. Darci de Oliveira - 2º Procuradora de Justiça, Dra. Naide Maria Pinheiro - 3º Procuradora de Justiça, Dr. José Alves da Silva - 4º Procurador de Justiça, Dr. Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes - 5º Procurador de Justiça, PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo - 15º Procuradora de Justiça, Dra. Sayonara Café de Melo - 14º Procuradora de Justiça, Dr. José Braz Paulo Neto - 9º Procurador de Justiça, Dr. Fernando Batista de Vasconcelos - 12º Procurador de Justiça. SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: Dr. Arly de Brito Maia - 16º Procurador de Justiça, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino - 10º Procuradora de Justiça, Dr. Herbert Pereira Bezerra - 17º Procurador de Justiça, Dr. Jorge Augusto de Macedo Tonel - 13º Procurador de Justiça. TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: Dra. Darci Pinheiro - 11º Procuradora de Justiça, Dra. Carla Campos Amico - 6º Procuradora de Justiça, Dra. Jadya Gama Maia - 7ª Procuradora de Justiça, Dra. Rossana Mary Sudário - 8ª Procuradora de Justiça.

EDITAL DE DESFAZIMENTO 01/2018-PGJ*
O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN), por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, inscrita no CNPJ nº 08.539.710/0001-04, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto nº 97 - Candelária - Natal/RN, CEP 59.065-555, torna público que procederá ao desfazimento, mediante doação, dos bens constantes do ANEXO I, em consonância com a legislação de regência, especialmente a Lei 8.666/93 e a Resolução nº 269/2017-PGJ/RN e em conformidade com as condições a seguir:
1. DO OBJETO
1.1. Doação de mobiliário considerado ocioso ao MPRN para órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, instituições filantrópicas reconhecidas como utilidade pública pelo Governo e organizações de sociedade civil de interesse público.
2. DO PEDIDO DE DOAÇÃO
2.1. O interessado deverá, por meio de requerimento (Anexo II), manifestar interesse na doação, por meio de seus representantes legais, devidamente constituídos, especificando quais lotes tem interesse, de acordo com o descrito no Anexo I deste documento, bem como informando a destinação que será dada aos bens recebidos em doação, que deverá ser exclusivamente para fins e uso de interesse público e social.
2.2. O representante do interessado deverá realizar visita prévia para conhecimento do estado de conservação dos bens a serem requeridos para doação, no Setor de Suprimentos do MPRN, situado na Rua Senhorzinho nº 280 - Parque de Exposições - Pamamirim/RN - CEP 59.146-690, no horário compreendido da segunda a quinta-feira, das 8 h às 16 h, e na sexta-feira, das 8 h às 13 h, em dias úteis no MPRN.
2.3. Não serão aceitas manifestações de interesse em bens individualmente, somente em relação aos lotes.
2.4. O requerimento deverá ser dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, sendo entregue no Setor de Protocolo da Procuradoria-Geral de Justiça, situado na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto nº 97 - Candelária - Natal/RN, no período compreendido entre os dias 16 a 31 de julho de 2018, das 08 h às 17 h (segunda à quinta-feira) e das 08 h às 14 h (sexta-feira).
3. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE
3.1. As manifestações de interesse serão classificadas e agrupadas obedecendo à seguinte ordem de preferência: